

PORTARIA Nº 11, EM 08 DE JULHO DE 2019.

Concede gozo de férias à Servidora Municipal.

MARLI GALAFASSI MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Charrua, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

I – CONCEDER à Servidora Municipal **JULIA CALDATTO RONCAGLIO**, no Cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, matrícula nº 3.788, lotada na Câmara Municipal de Vereadores, 15 dias de férias no período de 18 de julho de 2019 até 01 de agosto de 2019, referente ao período aquisitivo de 03 de janeiro de 2018 a 02 de janeiro de 2019, de acordo com o §1º Art. 2º da Lei Municipal 1.417 de 26 de Outubro de 2017.

Charrua, 08 de julho de 2019.

Marli Galafassi Machado
Presidente do Legislativo

Registre-se e publique-se:
Em: 08.07.2019

Dainara Bernart Maschio
Chefe de Gabinete da Câmara
de Vereadores.